
ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DE PRIORIZAÇÃO
DO 1º GRAU

Data: 09/02/2015

Local: Sala 506-B – Prédio-Sede TRT4

Presenças: Desembargador Francisco Rossal de Araújo, Juízes do Trabalho Ricardo Fioreze, Marcelo Bergmann Hentschke e Rodrigo Trindade de Souza (representante da AMATRA IV) e os servidores José Américo Ilha de Quadros, Gabriel Pacheco dos Santos e Carolina da Silva Ferreira

Secretária: Tatiana Duarte Pina (AGE)

Pauta: planejamento e definição do cronograma de trabalho

Coordenação da reunião: Desembargador Francisco Rossal de Araújo

Hora de início: 16h30min

Hora de término: 18h

Previamente à reunião, os integrantes do Comitê receberam os seguintes materiais: cópias digitais dos processos administrativos que tratam da distribuição dos cargos e funções na área judiciária e da distribuição da força de trabalho, consoante Meta 3 do CNJ (2014); manifestação sobre as linhas de atuação da Resolução 194, formulada pela Amatra IV; e atas da 1ª e 2ª reuniões do Comitê.

Aos nove dias do mês de fevereiro de 2015, às 16 horas e 30 minutos, na sala 506-B do Prédio-Sede do TRT4, realizou-se reunião do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição. Estiveram presentes o Excelentíssimo Desembargador Francisco Rossal de Araújo, os Excelentíssimos Juízes do Trabalho Ricardo Fioreze, Marcelo Bergmann Hentschke e Rodrigo Trindade de Souza e os servidores José Américo Ilha de Quadros, Gabriel Pacheco dos Santos e Carolina da Silva Ferreira. Ausente o servidor Ruy Bittencourt de Almeida Neto. A reunião foi coordenada pelo Desembargador Francisco Rossal de Araújo, conforme relato que segue. **Inicialmente, o Des. Rossal sugeriu transferir a reunião designada para o dia 23 de fevereiro para o dia 02 de março, às 14h, com o que concordaram os presentes. Na próxima reunião, deverá ser elaborado o cronograma das atividades do Comitê, com a designação de**

reuniões para o primeiro semestre. Dr. Rodrigo informou que não poderá comparecer, mas que a AMATRA IV enviará um representante. Na seqüência, Dr. Fioreze reiterou sua manifestação encaminhada na resposta à convocação da reunião, sobre a convocação dos suplentes para as reuniões. Lembrou que essa questão foi discutida no grupo de trabalho instituído pela Portaria nº 3.592, de 10 de julho de 2014. Dr. Marcelo lembrou que a questão está normatizada na Resolução nº 194 do CNJ, bem como na Portaria Conjunta nº 6.028, de 07 de outubro de 2014. Os suplentes podem participar das reuniões, embora não tenham direito a voto. Des. Rossal disse não se opor, **ficando decidido que os suplentes serão convidados a participar das próximas reuniões.** Na seqüência, o Des. Rossal disse ter conhecimento do pedido do Exmo. Des. Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa de renúncia ao cargo de membro suplente do Comitê e que não foi formalmente informado pela Presidência, o que deveria acontecer. Sobre a questão, Dr. Fioreze disse que o pedido de renúncia já havia sido encaminhado à Presidência e que a idéia era comunicar ao Comitê e que, uma vez que não houve convocação para os suplentes, a questão restou prejudicada. Na seqüência, o Des. Rossal passou a tratar da programação de trabalho do Comitê para o ano de 2015. Disse ter algumas idéias e que leu a proposta encaminhada pela AMATRA IV, entendendo que se relaciona mais a conteúdo do que a procedimento. Dr. Rodrigo disse que são as questões que a AMATRA IV considera como prioritárias para a atuação do Comitê. Dr. Fioreze expôs que, em relação aos temas de trabalho, a Assessoria de Gestão Estratégica elaborou um documento que contempla todos os projetos e ações estratégicos relacionados a cada linha de atuação do Comitê previstas na Resolução do CNJ. Des. Rossal questionou se seriam os projetos e ações do Plano Estratégico Institucional, tendo sido esclarecido pelo Dr. Fioreze que em grande parte são projetos e ações previstas no Plano. **Dr. Fioreze propôs disponibilizar o documento aos demais integrantes no ambiente virtual destinado ao Comitê, o que contou com a concordância dos presentes.** Dr. Marcelo informou aos demais que na próxima reunião do COLEPRECOR será apreciada uma proposta formulada pelo TRT da 5ª Região de projeto de lei para criação de cargos de juizes do trabalho substitutos para atuar em funções que afastam o magistrado da jurisdição, como atuação em cargos administrativos, juízos de conciliação, escola judicial, entre outros. Disse que, embora o TRT4 atue nesse sentido desde 2011, nenhum avanço na aprovação da criação desses cargos em número maior do que o necessário na

jurisdição aconteceu, mas vê como positiva a apreciação da proposta formulada pelo TRT5. A seguir, o Des. Rossal passou a tratar da necessidade que o Comitê tenha identidade e objetivos definidos. Disse entender como fundamental a questão da formação de uma identidade própria ao Comitê, já que o Tribunal possui projetos e ações voltados a diversos assuntos e que o Comitê deve focar naqueles que priorizam melhorias para o primeiro grau, além de fixar as prioridades de atuação, já que o Comitê não tem condições de acompanhar todos os projetos e ações propostos e os em andamento. Disse entender o papel do Comitê como pragmático e que deve ser aberto um canal de comunicação com o primeiro grau, ouvindo juízes, servidores e outras instituições, como a OAB, por exemplo. Manifestou sua preocupação de que o Comitê não se torne um órgão apenas burocrático e defendeu a atuação efetiva, mesmo que em um primeiro momento não em todas as linhas de atuação previstas na Resolução 194. Disse que o trabalho do Comitê deve estar alinhado ao Plano Estratégico Institucional e que o espírito de trabalho do Comitê deve ser colaborativo com a Administração do Tribunal. Em relação à identidade do Comitê, manifestou sua opinião de que a identidade se constrói a partir da fixação de um procedimento, sugerindo, nesse ponto, a realização de reuniões quinzenais, sempre às segundas-feiras, além da divulgação de notícias de todas as reuniões e trabalho desenvolvido pelo Comitê. Acredita que com isso o Comitê ganhará identidade, na medida em que as pessoas conhecerão seus integrantes e poderão acompanhar o trabalho desenvolvido. Em relação ao canal de comunicação com o primeiro grau, acredita que a melhor maneira é o contato pessoal, através de conversas, telefonemas e a realização de fóruns ou reuniões, oportunidades em que os componentes do primeiro grau possam se manifestar para que o Comitê tenha conhecimento das demandas e, desse modo, eleger quais projetos e ações institucionais são prioritários e atuar com esse foco, já que o Comitê não é a Comissão de Planejamento Estratégico, ou seja, não tem condições de atuar em todos os projetos e ações institucionais. Para ele, o Comitê deve atuar como intermediador entre o primeiro grau e a Administração. A seguir, o Des. Rossal expôs aos demais que a necessidade de discutir a questão de mandatos temporários aos integrantes do Comitê, sugerindo o período de dois anos, como ocorre com os cargos da Administração do Tribunal e que o Comitê deve alcançar resultados nesse período. Na seqüência, foi dada a palavra aos demais participantes da reunião sobre as propostas formuladas. O servidor José Américo concordou com

a necessidade de construção da identidade e da credibilidade do Comitê, afirmando que isso será obtido a partir da definição da metodologia de trabalho, eleição dos eixos de atuação prioritários e cronograma de trabalho. Citou como exemplo de atuação a reivindicação dos juízes de um segundo secretário especializado e da reivindicação dos oficiais de justiça do fornecimento de telefone celular funcional. Dr. Marcelo disse ser necessário eleger uma ou mais ações para cada uma das nove linhas de atuação previstas na Resolução 194. Em relação ao segundo secretário especializado, disse que uma forma de resolver a questão é mediante aprovação legislativa de criação de cargos e funções comissionadas ou através de mapeamento das atividades de diversos setores do Tribunal, com a realocação da mão de obra atualmente existente em setores nos quais o trabalho está diminuindo em função da implementação do processo judicial eletrônico. Dr. Rodrigo disse que a AMATRA IV está trabalhando em um projeto que contempla o cargo do segundo secretário especializado, o que seria definido mediante a demanda de trabalho, e que no projeto está indicado de onde sairia o cargo e a respectiva função comissionada. Disse que o projeto ainda não foi apresentado ao Tribunal porque está em discussão dentro da associação. Dr. Fioreze concordou com a idéia da criação da identidade do Comitê, mas que a identidade deve ser construída em cima da política de priorização do primeiro grau e não do Comitê, já que este é um instrumento para o atingimento do objetivo previsto na Resolução 194. Concordou com a sugestão de debate sobre mandatos temporários. Em relação à sugestão do Dr. Marcelo de escolha de um ou mais projetos ou ações para cada linha de atuação, manifestou sua preocupação de que inicialmente implique em um grande volume de trabalho, o que poderia gerar um resultado negativo na atuação do Comitê. Por essa razão, disse que em primeiro lugar deve ser definido se o Comitê atuará inicialmente em todas as nove linhas de atuação ou não para, depois, definir a quantidade de projetos ou ações que serão trabalhados em cada uma das linhas de atuação elegidas como prioritárias. Concordou com a sugestão de ouvir os componentes do primeiro grau, além de referir que algumas demandas já são de conhecimento geral, como o exemplo a do segundo secretário especializado para juízes. Des. Rossal concordou com as colocações do Dr. Fioreze e do servidor José Américo e disse que a demanda do segundo secretário especializado é a “ponta do iceberg” de toda a discussão que envolve a distribuição de cargos e funções comissionadas no Tribunal. Sobre o assunto, Dr. Rodrigo mencionou que no

documento formulado pela AMATRA IV, uma das propostas é a apresentação detalhada por parte da Administração dos critérios utilizados para a definição dos percentuais de lotação de servidores nas áreas administrativa e judiciária do Tribunal. Segundo ele, nos relatórios apresentados não ficam claros quais critérios são utilizados para fixação desses percentuais e que a informação é necessária para permitir a implementação do cargo de segundo secretário especializado. Concordou com a idéia da formação de identidade própria do Comitê e que este é diferente dos outros já instituídos no Tribunal, uma vez que não se trata apenas de um Comitê de assessoramento, mas sim de coordenação e implementação de políticas que priorizem o primeiro grau. Por essa razão, manifestou que o Comitê não deve atuar apenas formulando proposições que podem ou não ser implementadas pela Administração, mas deve ter uma atuação efetiva, vinculando a Administração às deliberações tomadas. Acredita que essa é a questão principal, com o que concordou o Des. Rossal, complementando que esse é um dos motivos da sua preocupação com a identidade do Comitê. O servidor Gabriel manifestou a concordância com a questão da formação da identidade do Comitê. Disse ser favorável à implementação do cargo de segundo secretário especializado, ressaltando, apenas, a preocupação com a forma da implementação, ou seja, se será mediante criação de novos cargos ou pela realocação de servidores. Questionou se a atuação do Comitê se dará em idéias e demandas já existentes ou se novas serão criadas, ao que foi respondido pelo Des. Rossal e pelo Dr. Marcelo ser necessário ouvir o primeiro grau. Além disso, algumas demandas já são de conhecimento geral e não necessitam de consulta. Des. Rossal lembrou que o CSJT já fixou na Resolução nº 63 o percentual de servidores lotados na área judiciária, sendo 65% para a atividade fim e 35 % para a atividade meio. O Comitê poderá atuar nesse sentido, sempre priorizando a atividade fim. Dr. Fioreze respondeu ao Dr. Rodrigo sobre os critérios utilizados para lotação de servidores nas áreas administrativa e judiciária, dizendo que no ano passado o Tribunal publicou tabelas nas quais constam todas as lotações atuais do que se chama de apoio direto à atividade de primeiro e segundo graus, bem como de apoio indireto e que esse material foi encaminhado previamente à reunião. Disse também que a Resolução nº 63 só trata da área judiciária, então o parâmetro utilizado pelo TRT para fixação de percentuais de servidores foi a média histórica de lotação e que o TRT4 está bem abaixo do nível máximo de lotação permitido para a área administrativa. **Após a**

manifestação dos presentes, o Des. Rossal resumiu as deliberações tomadas até aquele momento: o convite dos membros suplentes do Comitê para as próximas reuniões, a divulgação de todas reuniões, a definição de como será o canal de comunicação entre o Comitê e o primeiro grau, além da definição das prioridades de atuação.

A segunda parte da reunião consistiu na leitura do documento formulado pela AMATRA IV, no qual constam suas propostas de atuação do Comitê para cada uma das linhas de atuação previstas na Resolução nº 194. As nove linhas de atuação foram abordadas conforme relatado a seguir.

I – alinhamento ao Plano Estratégico: alinhar o plano estratégico dos tribunais aos objetivos e linhas de atuação da Política, de modo a orientar seus programas, projetos e ações.

Sobre essa linha de atuação, o Des. Rossal disse que o documento elaborado pela Assessoria de Gestão Estratégica já organiza as ações e projetos da Instituição de acordo com as linhas de atuação previstas pelo CNJ. Dr. Fioreze disse que uma das preocupações durante a elaboração do Plano Estratégico Institucional 2015-2020 foi alinhá-lo de acordo com as disposições da Resolução nº 194. A título de exemplo, Dr. Rodrigo apresentou um documento elaborado pelo TRT da 16ª Região no qual constam as linhas de atuação da Resolução e os projetos e ações estratégicos relacionados. Carolina esclareceu que já existe um documento nos mesmos moldes, que contempla as informações sobre o que está sendo feito, quem é o responsável e o cronograma de atividades. A compilação dos dados foi feita a partir da publicação da Resolução nº 194. Disse existir ainda um arquivo com detalhamento maior das informações sobre projetos e ações estratégicas. **Dr. Rossal manifestou que das quatro propostas formuladas pela AMATRA IV para esse item, as duas primeiras são propostas políticas e as duas restantes são propostas técnicas, porque estão relacionadas a dados estatísticos.**

II – equalização da força de trabalho: equalizar a distribuição da força de trabalho entre primeiro e segundo graus, proporcionalmente à demanda de processos.

Além da proposta concreta da AMATRA IV da criação do cargo de segundo secretário de Juiz do Trabalho, Dr. Rossal questionou se existe alguma outra proposta. O servidor José Américo disse que existe uma comissão dentro do CODITRA com a missão de elaborar um estudo sobre o impacto da implementação

do cargo de segundo secretário especializado. Dr. Marcelo lembrou do projeto de lei que prevê a criação de novos cargos. **Dr. Rossal disse entender que esse assunto é prioridade do Comitê.** Também relatou a questão recorrente de alta rotatividade de servidores dentro do TRT4, dizendo que o Comitê também pode trabalhar nessa questão, além da política de distribuição de funções comissionadas. Sobre esse tema, o servidor José Américo disse que a distribuição de funções comissionadas é motivo de questionamento por parte dos servidores, em razão da adoção em algumas unidades judiciárias da divisão de processos por carteira após a implementação do processo judicial eletrônico. Essa método de divisão do trabalho implica na maior capacitação dos servidores, já que atuam em todas as fases do processo e, dessa forma, desempenham as mesmas tarefas, mas apenas alguns recebem função comissionada. A questão foi reforçada pelo servidor Gabriel, que alegou que a dinâmica do trabalho mudou, mas os critérios para distribuições de funções comissionadas não. Des. Rossal disse que essa questão poderá ser debatida pelo Comitê. Dr. Marcelo sugeriu a criação do cargo de contador nas varas do trabalho, o que também auxiliaria no projeto estratégico Sentença Líquida, além de um estudo sobre os servidores que encontram-se cedidos a outros órgãos. O servidor José Américo relatou ter sido demandado a encaminhar à Corregedoria o pedido de redução do horário de atendimento ao público externo após a implementação do processo judicial eletrônico e questionou se esse seria um assunto para o Comitê. Dr. Marcelo opinou que sim e o Des. Rossal disse ser necessário ouvir a OAB sobre o tema.

III – adequação orçamentária: garantir orçamento adequado ao desenvolvimento das atividades judiciárias da primeira instância, bem como adotar estratégias que assegurem excelência em sua gestão.

Em relação a essa linha de atuação, o Des. Rossal questionou sobre a implementação da Resolução nº 195 do CNJ no Tribunal. Dr. Fioreze respondeu que a Presidência pretende levar a questão da composição dos Comitês nela previstos para discussão na próxima sessão do Órgão Especial ou do Tribunal Pleno. Dr. Rodrigo questionou se o orçamento para o ano de 2015 já havia sido concluído, tendo sido respondido pelo Dr. Fioreze que a proposta orçamentária para 2015 foi elaborada entre os meses de julho e agosto do ano passado, não tendo sido possível atender ao disposto na Resolução, datada de 03 de junho de 2014, mas que a proposta orçamentária para o ano que vem irá atender ao dispositivo.

Ponderou, ainda, que embora o orçamento para o ano de 2015 ainda não contemple a divisão de recursos destinados ao primeiro e segundo graus, especialmente os de natureza não vinculada, isso não impede a atuação do Comitê. **Des. Rossal disse que a questão orçamentária é prioridade de atuação do Comitê.** Dr. Fioreze sugeriu que o Comitê tome conhecimento do processo de elaboração da proposta orçamentária e acompanhe o atendimento à Resolução nº 195, além de ter se prontificado a atuar junto à Presidência para que a implementação da Resolução ocorra o mais breve possível. Informou aos demais que a idéia da Excelentíssima Desembargadora-Presidente é que o comitê orçamentário relativo ao 1º grau tenha a mesma composição deste Comitê, conforme previsto no artigo 6º da norma.

IV – infraestrutura e tecnologia: prover infraestrutura e tecnologia apropriadas ao funcionamento dos serviços judiciários.

Em relação à infraestrutura e tecnologia, o Des. Rossal questionou sobre a reivindicação dos oficiais de justiça. Dr. Rodrigo disse que a Comissão de Orçamento recebeu a reivindicação de fornecimento de aparelho celular funcional. Dr. Fioreze disse ter a informação de que no final do ano passado o CSJT reiterou uma pesquisa sobre as condições de trabalho dos oficiais de justiça e que houve o questionamento sobre quais aparelhos eram disponibilizados. Disse acreditar que o objetivo da pesquisa seja a uniformização nacional nesse aspecto. Disse ainda que a Comissão de Informática debateu o tema, mas como não possui ingerência sobre a Seção de Telefonia do Tribunal, tratou sobre o fornecimento de possíveis equipamentos de informática. Em razão da notícia vinda do CSJT, a Comissão optou por, naquele momento, não emitir nenhuma proposta. Disse ser necessário buscar a informação com a Comissão Nacional de Informática para que o tema seja objeto de atuação do Comitê e que a primeira reunião da Comissão de Informática está designada para março. Dr. Rodrigo disse que realizou algumas pesquisas, constatando que alguns TRTs fornecem *tablets* aos oficiais de justiça. Em relação à reivindicação da AMATRA IV de fornecimento de *tablets* aos juizes do trabalho, disse que o pedido se justifica em razão de várias situações em que se faz necessário o uso do equipamento, mas é necessária a melhoria da rede *wi-fi* do Tribunal, não em relação à velocidade, mas sim sobre a quantidade de acessos, uma vez que o público externo também pode acessar a Internet. **Des. Rossal disse ser prioridade a melhoria da velocidade no acesso à Internet em razão do trabalho com o PJe.** Dr. Marcelo propôs que a Secretaria de Tecnologia da

Informação trabalhe no desenvolvimento de programas que auxiliem o trabalho do Magistrado no PJe, já que as mudanças no sistema demoram a acontecer. Dr. Fioreze propôs que o Comitê participe de reuniões da Comissão de Informática ou requisite informações para o bom andamento do trabalho do Comitê e informou aos presentes já existir projeto no TRT4 para a melhoria na rede de dados. **Des. Rossal propôs a expedição de ofício à Comissão de Informática solicitando a informação da data da próxima reunião, para que um representante do Comitê compareça, o que contou com a concordância dos presentes.**

V – governança colaborativa: fomentar a participação de magistrados e servidores na governança da instituição, favorecendo a descentralização administrativa, a democratização interna e o comprometimento com os resultados institucionais.

Em relação às propostas apresentadas pela AMATRA IV sobre essa linha de atuação, o Des. Rossal disse que são propostas relacionadas à Magistratura, especificamente da realização de eleições diretas para provimento de cargos administrativos e consultivos, com as quais concorda. Disse entender como prioritário o fortalecimento, autonomia e ampliação das responsabilidades do Fórum de Relações Administrativas. Dr. Rodrigo defendeu a proposta da realização de eleições diretas, alegando não se tratar de um pleito corporativo, mas sim um instrumento de fortalecimento da governança da Instituição, na medida em que fomenta a participação do primeiro grau de jurisdição. Disse que essa é a principal proposta da AMATRA IV em relação a essa linha de atuação. Dr. Marcelo propôs ouvir os colegas. Des. Rossal disse não ter nada contra ao pleito. Dr. Fioreze disse ser necessário ouvir os interessados, uma vez que a proposta da AMATRA IV já é de conhecimento geral, sugerindo que o tema seja debatido no Fórum de Relações Administrativas. **Em relação à proposta formulada pela AMATRA IV sobre o Fórum de Relações Administrativas, o Des. Rossal disse que o pleito deveria constar na linha de atuação VI, qual seja: “diálogo social e institucional: incentivar o diálogo com a sociedade e com instituições públicas e privadas, e desenvolver parcerias voltadas ao cumprimento dos objetivos da Política”, sugerindo que essa seja a prioridade do Comitê em relação a essa linha de atuação,** além de propor a realização de audiências nas microrregiões da Justiça do Trabalho gaúcha para ouvir as demandas do primeiro grau. Dr. Marcelo ponderou que, em relação à proposta da AMATRA IV de participação dos juízes em todas as comissões do

Tribunal mediante a realização de eleições diretas, a implementação não é viável, uma vez que muitas comissões e grupos de trabalho são temporários, não havendo tempo hábil para a realização das eleições. Sugeriu apenas a participação de juízes de primeiro grau, o que já resultaria na maior democratização das comissões e grupos de trabalho instituídos no Tribunal. Na seqüência, o **Des. Rossal disse que, com exceção da proposta relacionada ao Fórum de Relações Administrativas, as demais estão relacionadas a um bloco geral de vários níveis de participação dos Magistrados, razão pela qual solicitou ao Dr. Rodrigo redigir uma proposta mais ampla e genérica, que envolva os itens I, II e IV, a qual será a prioridade do Comitê nessa linha de atuação.**

VI – diálogo social e institucional: incentivar o diálogo com a sociedade e com instituições públicas e privadas, e desenvolver parcerias voltadas ao cumprimento dos objetivos da Política. A prioridade do Comitê em relação a essa linha de atuação é a proposta da AMATRA IV de fortalecimento, autonomia e ampliação de responsabilidades do Fórum de Relações Administrativas, além da realização de audiências nas microrregiões da Justiça do Trabalho gaúcha.

VII – prevenção e racionalização de litígios: adotar medidas com vistas a conferir tratamento adequado às demandas de massa, fomentar o uso racional da Justiça e garantir distribuição equitativa dos processos judiciais entre as unidades judiciárias de primeiro grau. Em relação a essa linha de atuação, o Des. Rossal relatou existir dentro do Tribunal uma discussão sobre a atuação da Instituição na resolução dos dissídios coletivos, bem como nas grandes reclamações trabalhistas. Disse existir uma cultura dentro da 4ª Região de que as entidades sindicais voluntariamente procurem a Instituição para a resolução dos dissídios coletivos. A proposta seria a criação de um núcleo de resolução de conflitos transindividuais, com a atuação de juízes do trabalho com perfil conciliador. Sobre a questão, o servidor José Américo questionou se o Juízo de Conciliação já não executa essa atividade, tendo sido respondido pelo Dr. Marcelo que sim e complementado pelo Des. Rossal que os procedimentos de mediação e conciliação devem ser mais aprofundados e efetivos. Disse, por fim, que o Tribunal não pode depender da atuação do Presidente e Vice-Presidente em questões pontuais, mas sim criar uma cultura no enfrentamento de questões relacionadas a esses direitos transindividuais e que, na sua opinião, a atuação deve ser voluntária e não pode prejudicar a jurisdição.

VIII – estudos e pesquisas: promover estudos e pesquisas sobre causas e consequências do mau funcionamento da Justiça de primeira instância e temas conexos, a fim de auxiliar o diagnóstico e a tomada de decisões. Em relação a essa linha de atuação, **o Comitê deliberou que a questão da saúde dos servidores seja prioridade**, sugestão do servidor José Américo, o que também atende à reivindicação do SINTRAJUFE.

IX – formação continuada: fomentar a capacitação contínua de magistrados e servidores nas competências relativas às atividades do primeiro grau de jurisdição. Em relação a essa linha de atuação, o Des. Rossal manifestou total concordância com a temática relacionada. O servidor Gabriel sugeriu ações de capacitação para servidores que atuam em varas do trabalho, uma vez que existe uma divisão bastante acentuada na capacitação para esses servidores e aqueles que trabalham como secretários especializados de juízes e assistentes de gabinetes de desembargadores e que o foco de atuação do Comitê é a priorização do primeiro grau. Dr. Marcelo sugeriu estudo do impacto do PJe na estrutura do Tribunal, já que diversos setores hoje existentes não serão mais necessários com a total implementação do processo judicial eletrônico, como, por exemplo, protocolo, distribuição, secretarias de turmas, entre outros. Disse ser necessário um estudo prévio para uma futura tomada de decisões. Des. Rossal disse acreditar que hoje uma secretaria de turma já seja suficiente para atender a demanda de trabalho de duas turmas julgadoras em razão do processo judicial eletrônico. Em relação ao assunto, Carolina comentou sobre experiência do TRF da 4ª Região na readequação de secretarias de turmas naquela instituição, criando uma única secretaria que atende a todas as turmas julgadoras daquela instituição. Dr. Fioreze lembrou que ainda há diversos processos físicos em tramitação no Tribunal, além de ainda existir atividades afetas às secretarias de turmas, como, por exemplo, as decorrentes da integração do E-Jus com o PJe. Qualquer tomada de decisão sobre a extinção das secretarias das turmas julgadoras deve ser feita paulatinamente após a realização de um estudo criterioso. Por fim, o Dr. Marcelo defendeu a idéia de criação, por via legislativa, de gabinetes para juízes de 1º grau, a exemplo dos gabinetes de desembargadores, pois haveria a criação de cargos e funções comissionadas. Disse tratar-se de projeto futuro e que, caso aprovado, o segundo passo seria focar na capacitação de servidores para lotação nesses gabinetes. **Ao final da reunião, o Des. Rossal solicitou que a Assessoria de Gestão Estratégica elabore um**

documento elencando as prioridades definidas nessa reunião, relacionando projetos e ações estratégicas relacionadas, com o detalhamento das informações. Ata lavrada por mim, Tatiana Duarte Pina, Assistente de Gabinete. Reunião encerrada às 18h.